



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí ucavi.org.br

Rua XV de Novembro, 737, Centro - Rio do Sul – SC. CEP 89.160-000

Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 – 3521-4092 e-mail ucavi@ucavi.org.br

Rio do Sul, 26 de Maio de 2021.

Ofício nº. 033/2021

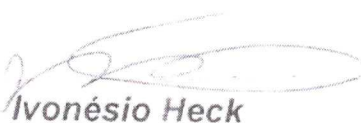
Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, cópia da moção nº 016/2021 de autoria da Câmara Municipal de Santa Terezinha/SC. Que dispõem sobre: O apoio ao PL nº 2564/2020, Direcionado ao Congresso Nacional que versa sobre o piso salarial e redução da carga horária para categoria da enfermagem (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira).

Esta moção foi deliberada e aprovada por unanimidade dos vereadores associados à UCAVI.

Contando com o vosso empenho no sentido de viabilizar as reivindicações da UCAVI, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Ivonésio Heck
Presidente da UCAVI

Exmo.Sr.
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF CEP: 70165-900


Poder Legislativo – Câmara de Vereadores de Santa Terezinha

CNPJ: 95 951 349/0001-15

Rua Bruno Pieczarka, 97 CEP: 89.199-000 – Santa Terezinha – SC

Fone/Fax: (47) 3556 0047

E-mail: legislativo@santaterezinha.sc.gov.br

Moção nº 16/2021

Senhor Presidente:

o vereador Emerson Felczak e os demais ao final assinados, vem atenciosamente a presença do v. exmo. conduzir a moção de apoio encaminhando aos excelentíssimos, presidente do senado federal, senador rodrigo Pacheco e ao presidente da câmara de deputados, deputado Arthur Lira, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Santa Terezinha – SC, manifesta apoio ao PL Nº 2564/2020, DIRECIONADO AO CONGRESSO NACIONAL QUE VERSA SOBRE O PISO SALARIAL E REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA CATEGORIA DA ENFERMAGEM (Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

JUSTIFICATIVA

Considerando sua jornada de trabalho num nível alto de responsabilidade e cuidado com o próximo, aonde encontram-se exauridos por uma longa e vasta jornada de trabalho, que por vezes há um grande desgaste físico, psíquico, moral, do nível de corrosão em que esses guerreiros estão inseridos.

Considerando, que vivenciamos uma Pandemia jamais vista mundialmente, na qual esses profissionais tiveram que se reinventar, lidar com o desconhecido, assim exercendo suas atividades até a exaustão, tendo que por vezes se afastar do convívio familiar e social, vivenciando uma rotina totalmente fora da normalidade.

Partindo, que a categoria da Enfermagem possui mais de dois milhões de profissionais em todo País, exercendo essa função com maestria, e de grande relevância na área da saúde, mais do que justo que haja uma valorização da classe de Enfermagem Brasileira, aonde trará ganhos para toda a sociedade.

Desta forma, encaminhamos a presente Moção de Apoio aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara de Deputados, para que seja tramitado e aprovado a PL Nº 2564/2020, em apoio os Profissionais da Enfermagem.

Trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta da enfermagem brasileira. De maneira introdutória, é importante que se reflita sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica exigida para o exercício da profissão.

Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos, sejam privados, dependem da enfermagem. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos profissionais de

João Eduardo Pavoni Fernandes
Jenys Vapichans

Emerson Felczak

Arthur Lira



Poder Legislativo – Câmara de Vereadores de Santa Terezinha

CNPJ: 95 951 349/0001-15

Rua Bruno Pieczarka, 97 CEP: 89.199-000 – Santa Terezinha – SC

Fone/Fax: (47) 3556 0047

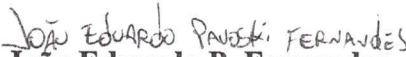
E-mail: legislativo@santaterezinha.sc.gov.br

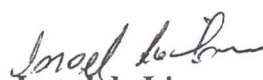
enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São os profissionais de enfermagem que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e subvalorizados.

Santa Terezinha, Sala das Sessões, em 17 maio de 2021

VEREADORES:


Emerson Felczak

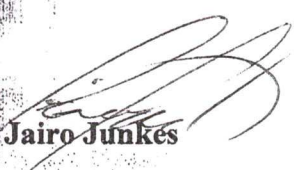

João Eduardo P. Fernandes


Israel de Lima


Jonas Wojciechowski

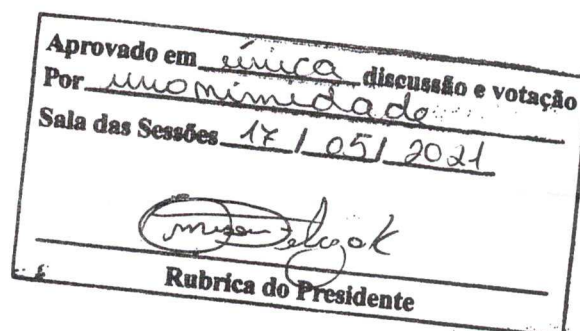

Natanieli de F. F. Schreiner


Edson Anuar Okopnik


Jairo Junkes


Everson Pires de Lima


Eladio Juraszek





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 38 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065079/2021-29
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063793/2021-82
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065140/2021-38
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065068/2021-49
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065160/2021-17
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065143/2021-71
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065089/2021-64
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065132/2021-91
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065077/2021-30
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065109/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066621/2021-61
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068896/2021-39
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068892/2021-51
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068881/2021-71
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066617/2021-01
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066595/2021-71
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068887/2021-48
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067643/2021-48
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097549/2020-32
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063513/2021-36
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064823/2021-78
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063484/2021-11
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063644/2021-13



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067612/2021-97
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067593/2021-07
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065925/2021-19
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065282/2021-03
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065416/2021-88
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067626/2021-19
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065093/2021-22
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066597/2021-60
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065102/2021-85
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065418/2021-77
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063634/2021-88
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065278/2021-37
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067596/2021-33
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069857/2021-59
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069847/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071435/2021-43
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071436/2021-98
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066161/2021-71
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066177/2021-83
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071871/2021-12
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071883/2021-47
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071885/2021-36
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071876/2021-45
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071877/2021-90
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071875/2021-09
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071874/2021-56
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071872/2021-67
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071961/2021-11

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

